



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	4
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	5
Avisos, Editais e Notificações.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO FIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 241 - Segunda - feira, 20 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2642/21. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **JANE ANUNCIACÃO CORDEIRO**, matrícula nº 5460/71, Médico Clínico Geral, referente ao período de 17/12/2021 a 29/12/2021 e 2º período 03/01/2022 a 17/01/2022, fixando o novo período para 03/01/2022 a 31/01/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo: 7617/2013/06. Requerente: Danielly Fonseca da Costa Val Ruff.**

Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls. 45/46, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 47/50, aplico a indicada **DANIELLY FONSECA DA COSTA VAL RUF**, matrícula nº 5446/11, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Médico Clínico Geral, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141 II da Lei nº 1060/11, a contar de 03/09/2016.

**Processo nº 21826/2020/32. Requerente: QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 51/53, e da Procuradoria Geral do Município - PGM - às fls. 54, **DEFIRO** o pedido de renovação da Isenção de todos os Tributos para o exercício 2021 à empresa **QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 13.919.441/0002-14, para as Inscrições Imobiliárias nºs 0088792, 0100752, 0100752, 0100753, 0100754, 0100755, 0100756, 01757, 0100758, 0100759 e 0100760 e Inscrição Mobiliária nº 88201745, com fundamento legal no Art. 1º da Lei Complementar nº 081/2017, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar do exercício fiscal de 2018, como previsto nº § 4º do Art. 2º da mesma norma legal, a contar do exercício fiscal de 2018.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Procuradora Geral do Município**

**Processo nº.: 1095/2021/08. Requerente: Procuradoria Geral do Município.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 97/107, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 c/c Lei Municipal nº 1.464/18. **HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação de licença de uso do software gerenciador de relógio de ponto biométrico, atendendo assim as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **ADJUDICO** o objeto consignado à **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 61.092.565/0001-30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO**  
Procuradora Geral do Município  
Matrícula nº 4199/81

**Atos da Controlador Geral do Município**

Processo: 5066/2021/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO** – MAT. 14805/01, através do processo nº. 4659/2021/21, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5077/2021/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **BERNARDO MOREIRA FERNANDES** – MAT. 14455/01, através do processo nº. 4740/2021/21, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Processo: 4602/2021/10. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **HELENA BRAGA DE OLIVEIRA** – MAT. 14233/01, através do processo nº. 2883/2021/10, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 5020/2021/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **ANE CAROLINE PAIVA FERNANDES** – MAT. 14220/01, através do processo nº. 4071/2021/02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 241 - Segunda - feira, 20 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

Processo: 5083/2021/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA – MAT. 14281/01, através do processo n.º 4494/2021/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
Controlador Geral  
Matr. 14.729/01

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 59/SEMAD/21** – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **ANDRÉA DE DEUS DOS SANTOS ORGÉLIO**, matrícula nº 11648/01, Professor I - Inglês - SEMED, no período de **08/12/2021 a 22/12/2021**, em virtude de licença maternidade, através do processo nº 1757/2021/05.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração Respondendo  
**Matrícula 6320/73**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 1866/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. (**Processo nº 2013/2020-03**).

**PORTARIA N.º 1867/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. (**Processo nº 1946/2020-03**).

**PORTARIA N.º 1868/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. (**Processo nº 1977/2020-03**).

**PORTARIA N.º 1869/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. (**Processo nº 1964/2020-03**).

**PORTARIA N.º 1870/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. (**Processo nº 1924/2020-03**).

**\*ERRATA: Publicada no DOQ Nº 241 de 20 de dezembro de 2021 fls. 09.**

**Onde se lê.: PORTARIA N.º 1838/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, do servidor **LARISSA DA SILVA PAIVA**, matrícula 11832/01, Agente Administrativo / **SEMAD**, na forma do § 1º e 2º § do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2021. Após esse período, o servidor retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo nº 2497/2020-06**).

**Leia-se.: PORTARIA N.º 1838/SEMAD/2021** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor **LARISSA DA SILVA PAIVA**, matrícula 11832/01, Agente Administrativo / **SEMUS**, na forma do § 1º e 2º § do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2021. Após esse período, o servidor retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (Processo nº 2497/2020-06).

**\*Repblicado por inconsistência na Secretaria.**

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração Respondendo  
**Matrícula 6320/73**

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Processo: 22257/2020/32. Requerente: J. R OPÇÃO TRANSPORTES LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 23, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8820174, em nome da empresa **J. R OPÇÃO TRANSPORTES LTDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 241 - Segunda - feira, 20 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**Processo: 22265/2020/32. Requerente: FABIANA C. MAGALHÃES CENTRO DE ENSINO**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 25, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88201788, em nome da empresa **FABIANA C. MAGALHÃES CENTRO DE ENSINO**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

**Processo: 22729/2019/32. Requerente: BELEZA DE PARATI DOCES EBEVIDAS LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 21, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8904551, em nome da empresa **BELEZA DE PARATI DOCES EBEVIDAS LTDA**, para o exercício de 2020, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

**Processo: 22524/2020/32. Requerente: BELEZA DE PARATI DOCES EBEVIDAS LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 36, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8904551, em nome da empresa **BELEZA DE PARATI DOCES EBEVIDAS LTDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matrícula 14191/01

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

**Processo: 2238/2019/09.** Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS às fls.660/662, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 712/713, com a ciência do Exmo. Senhor Prefeito às fls. 664, no relatório da Comissão de Acompanhamento, fiscalização e Validade de Contratos da SEMAS às fls. 708, e diante da solicitação da empresa RV PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS RIRELI ME, CNPJ Nº 26.675.084-57 de rescisão contratual e liberação da Ata de Registro de Preço, Pregão Presencial 17/2019, no processo administrativo nº 2238/2019/09, na condição Ordenador de Despesa delegado pelo Decreto Municipal nº 2595/21, **AUTORIZO** a rescisão amigável do contrato.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

**Errata: publicada no DOQ nº 227 de 29 de Novembro de 2021.**

**Onde se lê: II-** Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos da tarde, transcreveu-se a ata de número 04, no auditório da SEMEL, situado na Av. Maracanã, s/n – Pacaembu – Queimados/RJ. Esteve presente a Coordenadoria dos Conselhos, representado por Nátilla Santos, e os seguintes Conselheiros: I GOVERNAMENTAL: Giselle de Souza Maria – SEMDHEPROC, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Ana Keli Lourenço da Rocha – SEMAS, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Daniele dos Santos Fagundes – SEMUCTUR, Sonia de Oliveira Santos Cabral – SEMUS. II SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Assis – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Sônia Ferreira Martins – INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA, Gisele da Conceição Castro de Oliveira – INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA, Fabricius Custodio de Souza Caravana – CABANA ESPIRITA PAI FABRICIO, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE, Dayse Palmeira Maia Dias – KUNTA KINTE. Deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a presidente do Conselho Giselle de Souza Maria apresenta os pontos de pauta a serem discutidos aos Conselheiros, sendo a seguinte ordem do dia: 1 – Verificação de Quórum, 2 – Leitura e Votação da Ata anterior – 13/10/2021, 3 – Apresentação da proposta de Regimento Interno, - Comissão de Elaboração do Regimento, 4 – Ofícios, 5 – Informes. Sendo verificado o quórum, a presidente do Conselho faz a leitura da ata anterior, que após algumas retificações, é aprovada por maioria simples. Iniciando o terceiro ponto de pauta, a Comissão de elaboração do regimento interno apresenta a sua proposta aos demais conselheiros, foi feita a leitura do mesmo para que todos tomassem conhecimento do documento, sendo o regimento do COMPIR aprovado, e as considerações feitas durante a assembleia pelos conselheiros presentes, serão acatadas e incluídas pela Comissão do Regimento Interno que disponibilizará o texto para esse colegiado antes do envio do documento para a publicação. Dando continuidade aos dois últimos pontos de pauta, a presidente informa que não há ofícios e informes para apresentar aos demais Conselheiros, e encerra a reunião às treze horas e trinta minutos.

**Leia-se: II-** Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos da manhã, transcreveu-se a ata de número 04, no auditório da SEMEL, situado na Av. Maracanã, s/n – Pacaembu – Queimados/RJ. Esteve presente a Coordenadoria dos Conselhos, representado por Nátilla Santos, e os seguintes Conselheiros: I GOVERNAMENTAL: Giselle de Souza Maria – SEMDHEPROC, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Ana Keli Lourenço da Rocha – SEMAS, - Sonia de Oliveira Santos Cabral - SEMUS. II SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Assis – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Sônia Ferreira Martins – INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA, Gisele da Conceição Castro de Oliveira – INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA, Fabricius Custodio de Souza Caravana – CABANA ESPIRITA PAI FABRICIO, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE, Dayse Palmeira Maia Dias – KUNTA KINTE. Deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a presidente do Conselho Giselle de Souza Maria apresenta os pontos de pauta a serem discutidos aos Conselheiros, sendo a seguinte ordem do dia: 1 – Verificação de Quórum, 2 – Leitura e Votação da Ata anterior – 13/10/2021, 3 – Apresentação da proposta de Regimento Interno, - Comissão de Elaboração do Regimento, 4 – Ofícios, 5 – Informes. Sendo verificado o quórum, a presidente do Conselho faz a leitura da ata anterior, que após algumas retificações, é aprovada por maioria simples. Iniciando o terceiro ponto de pauta, a Comissão de elaboração do regimento interno apresenta a sua proposta aos demais conselheiros, foi feita a leitura do mesmo para que todos tomassem conhecimento do documento, sendo o regimento do COMPIR aprovado, e as considerações feitas durante a assembleia pelos conselheiros presentes, serão acatadas e incluídas pela Comissão do Regimento Interno que

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 241 - Segunda - feira, 20 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

disponibilizará o texto para esse colegiado antes do envio do documento para a publicação. Dando continuidade aos dois últimos pontos de pauta, a presidente informa que não há ofícios e informes para apresentar aos demais Conselheiros, e encerra a reunião às treze horas e trinta minutos.

**Giselle de Souza Maria**  
**Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**

### Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

#### ATO Nº030/2021/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;  
**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;  
**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;  
**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000109/2021	2083/2021/14	DEFERIDO
E09/000110/2021	2082/2021/14	DEFERIDO

Luiz Antonio Mendes Duarte  
Presidente da JARI

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

#### ATO nº 24/2021/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000524/2021	5012/2021/11	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

### Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Kits de Materiais Esportivos, visando a distribuição à Rede Municipal de Ensino, para serem utilizados no Ensino Fundamental, conforme descrição e especificação do Termo de Referência Anexo I e demais anexos

DATA / HORA: 04/01/2022 às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2737/2021/05.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1> ou na

CPLMSO - SEMAD, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 1 ( uma ) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro – CPLMSO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 241 - Segunda - feira, 20 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática com a locação (licença de utilização de software), incluindo implantação, treinamento e suporte para gerenciamento do sistema de permite o acesso on-line das informações cadastrais dos segurados, bem como a gestão o controle e a otimização das atividades previdenciárias, conforme descrição e especificação do Termo de Referência, Anexo I e demais anexos

DATA / HORA: 30/12/2021 às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0254/2020/15.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1> ou na  
CPLMSO - SEMAD, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas,  
mediante a entrega de 1 ( uma ) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro – CPLMSO